CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 122799/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE ERMO

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE ERMO

Processo Administrativo Licitatório: 000099/2024 | Edital: 0013/2025

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN000290 | MOP26CIN108336 | Vigência: 02/06/2026

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 0081/2026, efetuada em 31/03/2026 por LUCIANO DOMINGOS

Dados para Faturamento

Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERMO	CNPJ:	11.258.199/0001-79
Endereço:	RODOVIA SC 448, KM 06,108 - CENTRO	Telefone:	(48) 3546-0125
Cidade:	ERMO (SC) CEP: 88.935-000	Email:	pmermo@gmail.com
Email XML:	pmermo@gmail.com		
Observação:			

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	POSTO DE SAÚDE	Telefone:	(48) 3546-0120
Endereço:	ROD SC 448 N° 108 - POSTO DE SAÚDE - CENTRO		
Cidade:	ERMO (SC) CEP: 88.935-000		

Horário de Atendimento: SEG. A SEX. DAS: 08:00HS ÀS 11:00HS E DAS 14:00HS ÀS 18:00HS

Dados do Fornecedor

Nome:	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Telefone:	(54) 3523-2700
Endereço:	AC FLORENAL RIBEIRO, Nº 1551-D	Banco:	BANCO DO BRASIL
Cidade:	CHAPECO-SC - CEP: 89.815-290	Agência:	5122-5
Cnpj:	03.652.030/0003-32 Inscrição: 260.516.392	Conta Corrente:	241-0 | CENTERMEDI
Email:	centermedisc@centermedi.com.br; licitacaosc@centermedi.com.br	Pix:	03.652.030-0003-32

Domicílio Eletrônico: licitacaosc@centermedi.com.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	5DBD.7792.24E6.41B4	11/03/2026	07/09/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	260140106326309	16/03/2026	12/09/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	16573	17/03/2026	15/06/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2026040913160889998392	09/04/2026	08/05/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	16407580/2026	16/03/2026	12/09/2026	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021

Chave TCE: D4E093FF00073B7E75BC141F90CE459F70C07372

Destinação: ODONTOLOGIA

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 22/04/2026 — Prazo Entrega: 07/05/2026

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 295/R$148,20

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
603	2,00	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 20CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8584)	CIEX / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M ROLO	74,10	148,20
				Valor Total:		**148,20**

GISLAINE PAULINO PATRICIO LOBLEIN
Responsável pela Autorização
Efetuada em 22/04/2026
Enviada para o Fornecedor em 22/04/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).